



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DA CBVD EM 31/12/2023

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A Confederação Brasileira de Voleibol para Deficientes (CBVD) é uma entidade sem fins lucrativos, sediada na Rua José Freire nº 508, bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, tendo como objeto social a prática esportiva de voleibol sentado, com início das atividades em 06/05/2003.

A ato de constituição da CBVD foi realizado no 10º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de São Paulo-SP, sob nº 20.317 em 15/04/2013.

O atual Estatuto Social da CBVD encontra-se registrado no Cartório do 10º Ofício da Comarca de Aracaju/SE, sob nº 71.866, datado de 15/04/2021.

Desde 03/05/2017 o representante legal da CBVD é ANGELO ALVES NETO, o qual foi reeleito presidente da Confederação em 15/01/2021, cujo final do mandato ocorrerá em 02/05/2025.

A CBVD é filiada à *World Organization Volleyball for Disabled* (WOVD) e ao Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB).

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e a norma técnica ITG 2002 (R1), aplicada às entidades sem finalidade de lucros.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Disponível (Banco Conta Movimento e Aplicações Financeiras) – Ativo Circulante

Estão registrados os recursos recebidos dos convênios celebrados com o CPB, para manutenção das atividades administrativas, técnicas e esportivas.

Os saldos das contas correntes nº 51.838-7 e 51.839-5 na conta de aplicação financeiras de liquidez imediata nº 63.545-6 correspondem ao montante de recursos recebidos de convênios com o CPB em 2023, que foram devolvidos em janeiro de 2024.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL PARA DEFICIENTES – CBVD

CNPJ 05.634.009/0001-78

Rua José Freire, 508, Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49.020-410.

Telefone: +55 (79) 3303-4261 E-mail: cbvd@cbvd.org.br



As aplicações financeiras foram acrescidas dos rendimentos brutos proporcionais até a data do fechamento do Balanço Patrimonial, deduzidos dos encargos de imposto de renda retido na fonte e Imposto sobre Operações Financeiras (IOF).

3.2) Adiantamento de Férias – Ativo Circulante

Estão contabilizados pelos valores históricos, observando o regime de competência, referente às férias coletivas no período de 19/12/2023 a 03/01/2024. O saldo da conta em epígrafe corresponde ao valor a ser apropriado em janeiro/2024.

3.3) Imobilizado – Ativo Não Circulante

Evidenciado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada pelo método linear.

3.4) Fornecedores e Obrigações Trabalhistas e Sociais – Passivo Circulante

Estão reconhecidas as obrigações presentes, como resultados de eventos passados, cuja liquidação ocorrerá no exercício social posterior ao fechamento do Balanço Patrimonial.

3.5) Provisão para Devolução de Recursos de Convênios – Passivo Circulante

Registro da provisão de recursos dos convênios recebidos do Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB) em 2023, que foram devolvidos em 2024.

3.6) Perdas em Processo Trabalhista – Passivo Circulante

Trata-se de reclamatória trabalhista movida por Aparecido Sabino dos Santos Júnior em desfavor da CBVD, que tramitou na Justiça do Trabalho da 20ª região, sob número 0000535-98.2018.5.20.0006, tendo a sentença homologado o valor de R\$ 668.711,12 (seiscentos e sessenta e oito mil, setecentos e onze reais e doze centavos). A reclamatória trabalhista tem como fato gerador os débitos ocorridos na gestão anterior.

3.7) Superávit/Déficit – Patrimônio Líquido

Resultado após confronto entre as receitas recebidas e os dispêndios incorridos. O resultado foi incorporado ao Patrimônio Social/Líquido.



4) DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE

Reconhecimento das receitas e despesas no exercício social de 2023 pelo regime de competência. A DRE foi elaborada com base no Pronunciamento Técnico CPC 26 (R1)

4.1) Os recursos das manutenções administrativas, técnicas e esportivas da CBVD foram oriundos dos convênios celebrados com o CPB, os quais seguem abaixo relacionados:

- ❖ Convênio nº 434/2022 – Manutenção Técnica;
- ❖ Convênio nº 436/2022 – Manutenção Administrativa;
- ❖ Convênio nº 001/2023 – 1ª Semana de Treinamento das Seleções Masculina e Feminina Principal;
- ❖ Convênio nº 010/2023 – 1ª Semana de Treinamento das Seleções Masculina e Feminina Jovens;
- ❖ Convênio nº 011/2023 – 2ª Semana de Treinamento das Seleções Masculina e Feminina Principal;
- ❖ Convênio nº 036/2023 – 2ª Semana de Treinamento das Seleções Masculina e Feminina Jovens;
- ❖ Convênio nº 043/2023 – 3ª Semana de Treinamento das Seleções Masculina e Feminina Principal;
- ❖ Convênio nº 074/2023 – 4ª Semana de Treinamento das Seleções Masculina e Feminina Principal;
- ❖ Convênio nº 126/2023 – Campeonato Zonal Canadá;
- ❖ Convênio nº 199/2023 – Campeonato Brasileiro Feminino;
- ❖ Convênio nº 049/2023 – Campeonato Zonal Masculino e Feminino;
- ❖ Convênio nº 228/2023 – 4ª Semana de Treinamento das Seleções Masculina e Feminina Jovens;
- ❖ Convênio nº 289/2023 – Campeonato Brasileiro Masculino Série Prata A;
- ❖ Convênio nº 338/2023 – Campeonato Brasileiro Masculino Série Prata B;
- ❖ Convênio nº 343/2023 – Semana de Treinamento da Seleção Masculina;
- ❖ Convênio nº 347/2023 – Semana de Treinamento da Seleção Feminina;
- ❖ Convênio nº 375/2023 – Campeonato Brasileiro Feminino 2º Turno;
- ❖ Convênio nº 387/2023 – Uniformes e Vistos para Copa do Mundo Masculina;
- ❖ Convênio nº 390/2023 – Uniformes e Vistos para Copa do Mundo Feminina;
- ❖ Convênio nº 421/2023 – Semana de Treinamento da Seleção Feminina;
- ❖ Convênio nº 428/2023 – Copa do Mundo Masculina no Egito;
- ❖ Convênio nº 429/2023 – Copa do Mundo Feminina no Egito;
- ❖ Convênio nº 453/2023 – Campeonato Brasileiro Masculino Série Ouro.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL PARA DEFICIENTES – CBVD

CNPJ 05.634.009/0001-78

Rua José Freire, 508, Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49.020-410.

Telefone: +55 (79) 3303-4261 E-mail: cbvd@cbvd.org.br



4.2) Os recursos dos convênios recebidos no exercício de 2023 e devolvidos no mesmo ano foram contabilizados como Dedução da Receita Bruta;

4.3) Receitas Extraordinárias

4.3.1) Recursos Próprios

Aporte financeiro realizado para custear despesas não cobertas pelos convênios com o CPB;

4.3.2) Estorno de Cobrança Indevida

Valores cobrados indevidamente e que foram restituídos aos cofres da CBVD.

4.4) Despesas Operacionais

Valores referentes aos dispêndios com pessoal e gastos administrativos.

5) DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC

Estão registrados os fluxos de caixa advindos das atividades operacionais, de financiamentos e de investimentos, pelo método indireto, permitindo os usuários avaliarem o impacto de tais atividades sobre a posição financeira da entidade e o montante de seu caixa e equivalente de caixa. A DFC foi elaborada com base no Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2).

6) DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - DMPL

Evidenciação das movimentações realizadas durante o exercício social de 2023, nas contas que compõem o Patrimônio Líquido da CBVD. A DMPL foi elaborada com base no Pronunciamento Técnico CPC 26 (R1).

7) EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício, que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa, ou que possam provocar efeito sobre seus resultados futuros.



Aracaju/SE, 14 de fevereiro de 2024.

ANGELO ALVES
NETO:58531980500

Assinado de forma digital
por ANGELO ALVES
NETO:58531980500

ANGELO ALVES NETO
PRESIDENTE

CPF: 585.319.805-00

MARCOS DIEGO DOS
SANTOS:80184367549

Assinado de forma digital por
MARCOS DIEGO DOS
SANTOS:80184367549

MARCOS DIEGO DOS SANTOS
C.R.C. 7736
CONTADOR
CPF: 801.843.675-49